ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MENSAGEM Nº.003/2021

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Diante da intensidade do trabalho prestado pelo médico DR. ANTONIO PEDRO DAS NEVES em nossa cidade, é mais do que justo a citada homenagem, visto que os bonitenses clamam por este reconhecimento.

Por tais motivos, solicito que esta Nobre Casa Legislativa acolha e aprove a propositura supracitada.

Atenciosamente,

José Péricles Medeiros Ramalho
Proponente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de "Hospital Municipal Dr. Antônio Pedro das Neves", o Hospital de nossa cidade que hoje denomina-se Honorina Tavares de Albuquerque.

Art.2°. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ou seja, a Lei que denomina de Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2021.

José Péricles Medeiros Ramalho
Proponente